

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4396/2023**

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**Objeto:** aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES**, para atender a APAE Bom Jardim, através de **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Bom Jardim/RJ**, conforme especificações no Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.

**Tipo de licitação:** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**Custo estimado:** R\$ **49.259,69** (*quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos*).

**Data do certame:** 18/12/2023, às 14:00h.

**Custo do Edital:** 02 (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
Pregoeira

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/23**

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.157/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Objeto:** eventual e futura Contratação de Empresa especializada em serviços de **CONFECÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS tipo espiral**, mediante o Sistema de Registro de Preços, a serem utilizadas por alunos e professores da Rede Municipal de Ensino no **ano letivo de 2024**, conforme especificações constantes no Termo de Referência –Anexo I do Edital.

**Tipo de licitação: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**Custo estimado: R\$ 154.060,60 (cento e cinquenta e quatro mil e sessenta reais e sessenta centavos).**

**Data do certame: 18/12/2023, às 14:00h30min.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus**  
**Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Aviso de Edital

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3534/2023**

**APENSOS: 3918/2023, 3915/2023, 3852/2023, 3794/2023, 4062/2023, 3845/2023, 4034/2023 e 4366/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Objeto:** eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva de equipamentos e veículos da frota municipal - leves e pesados e fornecimento de peças/componentes originais e genuínos, quando houver necessidade de substituição, mediante o Sistema de Registro de Preços, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.

**Tipo de licitação: MAIOR PERCENTUAL (%) DE DESCONTO NO LOTE**

**Custo estimado: R\$ 5.751.507,27 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos)**

**Data do certame: 19/12/2023, às 08:00h.**

**Custo do Edital: 02** (duas) resmas de papel A4.

**Obs:** As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site [www.bomjardim.rj.gov.br](http://www.bomjardim.rj.gov.br).

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

**Marineis Ayres de Jesus  
Pregoeira**

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.655, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 – (Trezentos mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Dezembro de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.655, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	0,00	100.000,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	0,00	14.095,00
14.310.123610054.2.062000	1078	3390.39.00	157300	0,00	95.905,00
14.310.123610053.2.061000	1615	3390.30.00	157300	0,00	90.000,00
Totais em R\$					300.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124

ANEXO-COMPLEMENTAR - DECRETO 4655/23 DE CRÉDITO ADICIONAL			
MEMÓRIA DE CÁLCULO - PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADADO - RECEITA - ordinários - 15730000			
DECRETO 4.655/23 - FONTE DE RECURSOS - 15730000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL - VINCULADOS À EDUCAÇÃO- PRÉ-SAL			
Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita - EDUC. PRÉ-SAL - (15730000)			
	Janeiro a Novembro/22	Dezembro/22	TOTAL
Previsão	301.593,50	27.414,50	328.974,00
Arrecadação	4.356.981,95	364.355,21	4.720.337,15
	Janeiro a Novembro/23	Dezembro/23	TOTAL
Previsão	1.759.498,13	159.854,38	1.919.452,50
Arrecadação	5.425.408,49	482.480,31	5.907.888,79
			482.480,31
OBS: O critério utilizado para cálculo da tendência do exercício para o período de Dezembro/23 seria a média das Receitas dos últimos 12 meses. Onde se desprende que a média no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023 teria sido de R\$ 482.480,31.			
	R\$	Média Dez/22 a Nov/23	Valor utilizado
Dezembro/22	364.355,21		
Janeiro/23 a Novembro/23 (A)	5.425.408,49	482.480,31	482.480,31
Total:	5.789.763,69		
Média Mensal : (12 meses)	482.480,31		
Cálculo Provável do Excesso de Arrecadação da Receita (15730000) - Royalties-Pré-sal-Educação			
Receita Total Orçada	1.919.452,50		
Receita Arrecada + Tendência do Exercício:	5.907.888,79		
Provável Excesso de Arrecadação	3.988.436,29		
(-) Créditos Adicionais Abertos até 30/11/2023	5.861.967,50		
(+) Créditos Ad. Abertos por Superávit Financ. até 30/11/2023	273.000,00		
Provável saldo de Excesso de Arrec. a utilizar:	318.921,29		

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



**BOM PREVI**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**  
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro  
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000  
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

### PORTARIA BOM PREVI Nº 038/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com fundamentos no Art. 84, IV e V da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim.

#### RESOLVE:

**Art 1º.** Ficam designados os servidores **Luciana Bardasson Fernandes Pereira**, Matrícula nº10/0022, **Marianna Mattos Nara**, Matrícula nº10/0021 e **Lucas Pinto Braga**, Matrícula nº10/0029, para sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim.

**Art 2º.** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 04 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RAUL DE ABREU BEZERRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 04-12-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 124



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 380/23, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Autos do Processo Administrativo nº. 7386/2023, de 24/11/2023,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** os termos para da Portaria nº.012/23, de 04/01/2023, no tocante a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/RJ**, produzindo efeitos retroativos a 24/11/2023, ficando assim constituída.

- 1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**  
Titular: Simone Antunes Marinho, Matrícula 10/3979- SME  
Suplente: Tana Mara Balbi Veloso, Matrícula 10/2007- SME  
Titular: Andrea Ferran de Mesquita, Matrícula 10/2508- SME  
Suplente: Roberta Alves Pinheiro Muniz, Matrícula 10/3912- SME
- 2. Representantes dos Professores:**  
Titular: Gilciléa Marques de Oliveira, Matrícula 10/1700- SME  
Suplente: Lyris Lian Machado Freire, Matrícula 10/0504- SME  
Titular: Jonathan Fernandes Aguiar, Matrícula 10/7330- SME  
Suplente: Amanda Lamego Souza, Matrícula 10/6519- SME
- 3. Representantes da Câmara Municipal:**  
Titular: José Ricardo Tito de Paula  
Suplente: José Adevane Ribeiro da Silva
- 4. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Privada:**  
Titular: Ângela Maria Vieira Barria de Alencar, Matrícula 10/3786- SME  
Suplente: Patrícia Maria da Silva, Matrícula 10/3887- SME  
Titular: Cristiane do Espírito Santo Oliveira  
Suplente: Maycon Faria Emrich- Matrícula 10/7331- SME  
Titular: Wilton José Machado Dutra
- 5. Representantes de Pais de alunos:**  
Titular: Vanessa Jesus Coelho  
Suplente: Danielle Balbi Frossard

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**